



**Município de**  
**São João de Iracema**

Estado de São Paulo  
CNPJ 59.764.472/0001-63

**Adm.:**  
**2017**  
**à**  
**2020**

**EDITAL DE CANCELAMENTO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2016**

A Prefeita do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente Edital de Cancelamento do Concurso Público – Edital nº 002/2016 conforme segue:

**CONSIDERANDO** que o concurso público 002/2016 está suspenso por determinação judicial do juízo de General Salgado, em virtude do apontamento de diversas irregularidades;

**CONSIDERANDO** que o departamento jurídico desta municipalidade, em estudo técnico detalhado sobre o concurso público 002/2016, informou não haver até a presente data, qualquer embasamento técnico que justificasse a abertura do certame para preenchimento dos cargos oferecidos;

**CONSIDERANDO** que não há qualquer estudo técnico sobre o impacto nas finanças do município, com o preenchimento dos cargos oferecidos no certame, o que pode causar ao município lesões graves e de difícil reparação;

**CONSIDERANDO** que neste momento não se vislumbra qualquer interesse público no preenchimento dos cargos oferecidos no certame 002/2016, merecendo a questão um aprofundamento técnico desta municipalidade, algo totalmente inviável neste momento.

**DETERMINO o CANCELAMENTO do certame em tela.**

Os candidatos inscritos deverão requerer junto a Tesouraria Municipal de São João de Iracema, localizada na Rua Sebastião Batista dos Santos, nº 464, centro, a devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no período de 20 de fevereiro a 19 de maio de 2017.

São João de Iracema-Sp, 13 de fevereiro de 2017.

**Luciana Dias Rodrigues**  
Prefeita Municipal